

Portaria n.º 276/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta nos processos nºs 478913 e 479574/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. DARLEI LUIS BRAGA, portador do CPF 411.244.301-30, titular da empresa DESPACHANTE NOVA UBIRATA LTDA - ME - DESPACHANTE UBIRATA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.607.335/0001-38, credenciada junto ao município de Nova Ubiratã e vinculada a 37ª CIRETRAN em Sorriso/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7161e522

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar